CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-42, de 26 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária (TPDs), Auxiliares de Prótese Dentária (APDs) e Laboratórios de Prótese Dentária (LPDs) do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes profissionais:

Presidente: Ataíde Mendes Aires, CD (CRO-MA-294);

Membros: Toshio Uehara, TPD (CRO-SP-733);

Pedro Paulo de Araújo, TPD (CRO-MG-290); e,

Renan Hufnagel Bela, TPD (CRO-RJ-406).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e Laboratórios de Prótese Dentária:

1. analisar e emitir pareceres nos processos de registros de TPDs, APDs e LPDs submetidos à sua apreciação; e,

2. apresentar sugestões à Diretoria, relacionadas ao exercício das profissões de TPD, APD e de LPD.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE